



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## Projeto de Lei

Nº. 30/2011

**“Institui campanha de trânsito sobre travessia de pedestres na faixa própria – Campanha de Conscientização sobre a prioridade de passagem de pedestres”.**

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

**Art. 1º.** - É instituída em caráter permanente a Campanha de Conscientização sobre a prioridade de passagem de pedestres, conforme disposto no art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de Setembro de 1997), para esclarecimento dos munícipes sobre a prioridade dos pedestres em realizar a travessia da via pública sobre as faixas delimitadas para esse fim, exceto nos locais com sinalização semafórica.

**Parágrafo único:** O Executivo Municipal desenvolverá campanha educativa estimulando o pedestre a realizar a travessia nas faixas delimitadas para esse fim.

**Art. 2º.** - O Executivo Municipal providenciará sinalização em trechos antecipadamente definidos, instalando placas de orientação ao motorista, para que reduza a velocidade antes de atingir a faixa de pedestres.

**Art. 3º.** - O Executivo Municipal terá a responsabilidade de fiscalizar e aplicar penalidades em casos de desobediência do previsto no art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro, impondo ao infrator multas de conformidade com a tabela em vigor nele prevista.



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

**Art. 4º.** - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

**Art. 5º.** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 17 de junho de 2011.

**SOLANGE RODRIGUES DE ARAÚJO RAMOS**

“Vereadora Solange”

Vereadora



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

## **Justificativa**

Embora exista previsão legal no Código de Trânsito Brasileiro, priorizando a passagem de pedestres na travessia das vias públicas, muitos motoristas ainda demonstram total desrespeito às normas e à segurança do pedestre.

Alguns condutores, por pressa ou falta de atenção, desrespeitam totalmente o pedestre, colocando em risco sua integridade física.

A Campanha de Conscientização sobre a Prioridade de Passagem de Pedestres terá como objetivo conscientizar o condutor sobre a prioridade dos pedestres no cruzamento das vias públicas e também alertar o pedestre sobre a importância do uso das faixas delimitadas para esse fim.

Considerando tratar-se de matéria relevante, peço o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.